

MAPA DE RISCOS

CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – TIPO B, LOCALIZADO NO BAIRRO BNH, NO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE.			
RISCO 01			
ETAPA:	SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
RISCO:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.		
DANO:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:	Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.		
RESPONSÁVEL	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA/ EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE ENGENHARIA		
RISCO 02			
ETAPA:	SELEÇÃO DE FORNECEDORES		
RISCO:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.		
DANO:	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento estratégico e orçamentário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Médio	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.		
RESPONSÁVEL	SEÇÃO DE LICITAÇÃO		
RISCO 03			
ETAPA:	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
RISCO:	Erro na elaboração do Termo de Referência.		
DANO:	Se ocorrer um erro na elaboração do termo de referência, pode haver confusão ou mal-entendidos por parte das empreiteiras, levando a propostas inconsistentes ou inadequadas e, possivelmente, atrasos no processo de contratação.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Médio	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar uma revisão detalhada do termo de referência. Além disso, utilizar modelos padronizados e exemplos de termos de referência bem-sucedidos de projetos similares como referência para garantir a completude e precisão das especificações.		

ACÇÃO DE CONTIGENCIA:	Designar um ponto focal responsável por lidar com quaisquer problemas ou dúvidas das empreiteiras durante a fase de propostas, garantindo uma comunicação clara e eficaz.
RESPONSÁVEL:	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

RISCO 04	
ETAPA:	Execução Contratual.
RISCO:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente
DANO:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa
IMPACTO:	Alto
ACÇÃO PREVENTIVA:	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.
ACÇÃO DE CONTIGENCIA:	Nos termos de art. 90 da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.
RESPONSÁVEL:	Seção de Contratos

RISCO 05	
ETAPA:	Execução Contratual.
RISCO:	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).
DANO:	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, alugueis de estruturas para abrigar os canteiros de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Médio
IMPACTO:	Médio
ACÇÃO PREVENTIVA:	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.
ACÇÃO DE CONTIGENCIA:	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.
RESPONSÁVEL:	Setor Responsável

RISCO 06	
ETAPA:	Execução Contratual.
RISCO:	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes
DANO:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Médio
IMPACTO:	Médio
ACÇÃO PREVENTIVA:	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco.
ACÇÃO DE CONTIGENCIA:	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado
RESPONSÁVEL:	Fiscalização Técnica



ELABORADO POR:



Maria Lucia Oliveira Moura da Silva
Coordenador(a)

APROVADO POR:



Francisco Eduardo de Freitas
Secretário da Educação